PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 224/IX

SOBRE A APLICAÇÃO DAS NORMAS COMUNITÁRIAS DAS SUINICULTURAS

A suinicultura nacional sofreu, na década de 70, uma viragem no sentido da produção intensiva, atingindo um grau de desenvolvimento bastante elevado, explicado pelo investimento e a especialização que ocorreram neste sector.

Tudo isto levou a uma evolução no efectivo suíno português, traduzida por um aumento numérico do mesmo, a uma alteração da distribuição geográfica do investimento neste sector e a uma grande concentração de explorações de tipo industrial nos distritos de Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal.

Hoje, a suinicultura representa uma parte muito significativa do PIB agrícola e os suinicultores fizeram um enorme esforço de modernização, procurando produzir de forma competitiva no espaço económico em que passaram a operar.

As explorações de suinicultura enfrentam, nos dias de hoje, novos desafios, como, por exemplo, a protecção ambiental, a defesa do bem-estar animal e a crescente preocupação dos consumidores com a segurança alimentar.

A aplicação das normas comunitárias sobre o impacto dos efluentes das suiniculturas no ambiente, a reconversão das unidades de abate no

sentido da melhoria da sua eficiência económica, assim como da resolução de forma eficiente do impacto dos subprodutos dos matadouros no ambiente, são questões que, por ainda não estarem resolvidas de forma sustentada e satisfatória, induzem, no imediato, uma menor capacidade competitiva na fileira da carne de porco nacional.

O tratamento dos efluentes e a organização de todo este sector têm obrigatoriamente que ser compromissos políticos inadiáveis, de irrepetível oportunidade, para racionalizar, optimizar e planificar esta importante actividade produtiva.

O sector de produção da carne de porco é fundamental para o sistema agro-alimentar e de extrema importância para o tecido económico e social do País.

Assim sendo, a Assembleia da República exorta o Governo:

1.º A apoiar a criação de uma estrutura interprofissional do sector que permita uma coordenação vertical da fileira, levando a um robustecimento das estruturas produtivas e consequentemente a um acréscimo da sua competitividade.

2.º A reforçar o controlo e fiscalização de agentes económicos e circuitos paralelos de comercialização, com particular atenção para a carne importada.

3.º A incentivar a criação de mecanismos de Ordenamento Regional do Sector da Suinicultura, como forma de melhor organizar e gerir todo o sector.

Assembleia da República, 12 de Fevereiro de 2004.— Os Deputados do CDS-PP: *Herculano Gonçalves — Miguel Paiva — Isabel Gonçalves — João Pinho de Almeida — Manuel Cambra —* mais uma assinatura ilegível.